DECISÃO DO CONSELHO

de 12 de Maio de 2009

relativa à manifestação «Capital Europeia da Cultura» para o ano de 2013

(2009/401/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Decisão n.º 1622/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 2006, relativa à criação de uma acção comunitária de apoio à manifestação «Capital Europeia da Cultura» para os anos de 2007 a 2019 (¹),

Tendo em conta os relatórios do júri de selecção de Setembro e Outubro de 2008 sobre o processo de selecção das Capitais Europeias da Cultura, respectivamente, em França e na Eslováquia, bem como o parecer emitido pelo Parlamento Europeu,

Considerando que os critérios referidos no artigo 4.º da Decisão n.º 1622/2006/CE se encontram inteiramente preenchidos,

Tendo em conta a recomendação da Comissão de 20 de Abril de 2009,

DECIDE:

Artigo único

As cidades de Marselha (França) e Košice (Eslováquia) são designadas Capitais Europeias da Cultura para o ano de 2013.

Feito em Bruxelas, em 12 de Maio de 2009.

Pelo Conselho A Presidente M. KOPICOVÁ